PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20230982.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	João Antônio Paiva de Albuquerque.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 012/2023.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 001/2021.	
OBJETO:	2º Termo Aditivo de Prazo e Realinhamento de Preços ao Contrato nº 003/2021-SEMMA, cujo objeto é a contratação de serviço de publicação, para atendimento ao disposto no art. 21, III da Lei 8.666/93 no que diz respeito a publicações oficiais de extratos e contratos e atas, avisos e demais atos oficiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA e Órgãos a ela vinculados.	
CONTRATADA:	Departamento de Publicações Brasília LTDA. CNPJ: 24.618.512/0001-10	CONTRATO Nº 003/2021 Valor: R$ 49.989,60.
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL:	07/05/2021 a 06/05/2022 – 12 meses.	
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REALINHAMENTO DE PREÇOS:	07/05/2022 a 06/05/2023 – 12 meses. Valor Atualizado: R$ 55.146,60. Acréscimo de 10.32%	
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REALINHAMENTO DE PREÇOS:	**07/05/2023 a 06/05/2024 – 12 meses.** **Valor Atualizado: R$ 56.034,00. Acréscimo de 12.09%**	
FISCAIS DE CONTRATO:	Pâmela Maísa Theobald Furtado (titular) e Kendra Mayara Blandes Pereira (suplente). Portaria Interna nº 027/2023.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 2º Termo Aditivo de Prazo e Realinhamento de Preços ao Contrato nº 003/2021-SEMMA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de serviço de publicação, para atendimento ao disposto no art. 21, III da Lei 8.666/93 no que diz respeito a publicações oficiais de extratos e contratos e atas, avisos e demais atos oficiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA e Órgãos a ela vinculados.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Unidade Gestora, após ser baixado em diligência por meio do nº 20230832, em 25 de maio de 2023, retornou a esta Controladoria no dia 30 de maio de 2023, às 9h38, através do memorando nº 300/2023-SEMMA, para análise obrigatória e emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:

O presente instrumento foi instruído com base no §2º, inciso II, do artigo 57 e art. 65, II, "d" Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Check list do termo aditivo (sem paginação);
- ✓ Memorando nº 026/2023-SEMMA, do NAF para o Gabinete do Secretário, solicitando o 2º Termo Aditivo ao contrato, no dia 28/4/2023 (fls. 1/3);
- ✓ Cópia do Contrato nº 003/2021-SEMMA, assinado digitalmente pelas partes contratante e contratada, no dia 7 de maio de 2021 (fls. 4/10);
- ✓ Cópia do 1º Termo Aditivo de Prazo e realinhamento de valor global do contrato nº 003/2021-SEMMA, assinado digitalmente pelas partes contratante e contratada, em 03 de maio de 2022 (fls. 11/13);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 012/2023, lavrado e assinado pela Chefe do NAF/SEMMA, em 28 de abril de 2023 (fl. 14);
- ✓ Documento da empresa: Departamento de Publicações Brasília ao Secretário Municipal do Meio Ambiente, solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 003/2021-SEMMA, em 26 de abril de 2023 (fls. 15/17);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021-SEMMA, assinado pela Chefe do NAF/SEMMA, em 28 de abril de 2023 (fl. 18);

- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 1511, no valor global de R$ 20.776,76, autorizada por Cidia Gisele Magno Morais Azevedo, no dia 4/5/2023 (fl. 19);
- ✓ Autorização para a formalização do 2º Termo Aditivo, assinada pelo Ordenador de Despesas, no dia 28/4/2023 (fl. 20);
- ✓ Decreto nº 007/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, de nomeação do Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. João Antônio Paiva de Albuquerque (fl. 21);
- ✓ Justificativa para formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021-SEMMA, assinada pela presidente e membros da CPL, no dia 28/4/2023 (fls. 22/27);
- ✓ Portaria nº 014/2023-SEMMA, de 28 de fevereiro de 2023, de constituição da CPL/SEMMA, publicada no FAMEP, Edição nº 3195, pág. 123, de 01 de março de 2023 (fls. 28/29);
- ✓ Quadro Demonstrativo de Preços e Média – Referente a 4 (quatro) empresas, em 28 de abril de 2023(fl. 30);
- ✓ Cotação de Preços realizada com as seguintes empresas: Costa & Paes LTDA, Departamento de Publicações Brasília LTDA; Erivelto de J P de Carvalho, Portal de Comunicação e Editora EIRELI (fls. 31/34);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº4240, emitida em 04 de maio de 2022 (fl. 35);
- ✓ Comprovante de Pagamento nº124875, emitido em 10 de junho de 2022 (fl. 36);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº4435, emitida em 04 de julho de 2022 (fl. 37);
- ✓ Comprovante de Pagamento nº145590, emitido em 08 de julho de 2022 (fl. 38);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº4609, emitida em 02 de setembro de 2022 (fl. 39);
- ✓ Comprovante de Pagamento nº124147, emitido em 09 de setembro de 2022 (fl. 40);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº4677, emitida em 03 de outubro de 2022 (fl. 41);
- ✓ Comprovante de Pagamento nº130243, emitido em 21 de outubro de 2022 (fl. 42);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº221, emitida em 02 de maio de 2023 (fl. 43);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº222, emitida em 02 de maio de 2023 (fl. 44);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº104, emitida em 03 de março de 2023 (fl. 45);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº63, emitida em 08 de fevereiro de 2023 (fl. 46);
- ✓ Cópia do 2º Termo Aditivo de Prazo e Realinhamento de Preços ao Contrato nº 003/2021-SEMMA, assinado pelas partes contratante e contratada, em 03 de maio de 2023 (fls. 47/49);
- ✓ Parecer jurídico nº 003/MAIO/2023-SEMMA/PGM, de 4 de maio 2023, emitido pelo Procurador Jurídico do Município – Wagner Murilo de Castro Colares, que é "[...] favorável a prática do ato, para a prorrogação da vigência contratual [...]" (fls. 50/59);
- ✓ Cópia do 2º Termo Aditivo de Prazo e Realinhamento de Preços ao Contrato nº 003/2021-SEMMA, assinado pelas partes contratante e contratada, em 03 de maio de 2023 (fls. 60/62);
- ✓ Certidões Civil de Regularidade civil, tributária, fiscal e trabalhista (fls. 63/68);
- ✓ Publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021-SEMMA, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 85, pág.245, de 5 de maio de 2023 (fl. 69);
- ✓ Relatório de Fiscalização do Contrato nº 003/2021-SEMMA, emitido pela fiscal do contrato (fls. 70/71);
- ✓ Portaria Interna nº 027/2023 de designação de fiscal de contrato, assinada pelo Ordenador de Despesas, em 05 de maio de 2023 (fl. 72);
- ✓ Publicação da Portaria Interna nº 027/2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3240, pág. 119, ANO XIV, 08 de maio de 2023 (fl. 73);
- ✓ Diligência nº 20230832, emitida pela Controladoria Geral do Município, assinada pela Controladora Geral do Município, no dia 25 de maio de 2023 (fls. 74/84);
- ✓ Nota de Empenho nº 00000058, atestada pelo Ordenador de Despesas, no dia 07 de junho de 2021 (fl. 85);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 1111001, autorizada pela Chefe do NAF e o Ordenador de Despesas, no dia 11 de novembro de 2022 (fl. 86);

- ✓ Nota de Empenho nº 1108003, atestada pelo Ordenador de Despesas, no dia 08 de novembro de 2022 (fl. 87);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº4777, emitida em 07 de novembro de 2022 (fl. 88);
- ✓ Comprovante de Pagamento nº 159801, emitido em 11 de novembro de 2022 (fl. 89);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 909001, autorizada pela Chefe do NAF e o Ordenador de Despesas, no dia 09 de setembro de 2022 (fl. 90);
- ✓ Nota de Empenho nº 801001, atestada pelo Ordenador de Despesas, no dia 01 de agosto de 2022 (fl. 91);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº 4521, emitida em 02 de agosto de 2022 (fl. 92);
- ✓ Comprovante de Pagamento nº 145656, emitido em 09 de setembro de 2022 (fl. 93);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 1229001, autorizada pela Chefe do NAF e o Ordenador de Despesas, no dia 29 de dezembro de 2022 (fl. 94);
- ✓ Nota de Empenho nº 1221006, atestada pelo Ordenador de Despesas, no dia 21 de dezembro de 2022 (fl. 95);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº 4823, emitida em 02 de dezembro de 2022 (fl. 96);
- ✓ Comprovante de Pagamento nº 159212, emitido em 29 de dezembro de 2022 (fl. 97);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 909002, autorizada pela Chefe do NAF e o Ordenador de Despesas, no dia 09 de setembro de 2022 (fl. 98);
- ✓ Nota de Empenho nº 902004, atestada pelo Ordenador de Despesas, no dia 02 de setembro de 2022 (fl. 99);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº 4609, emitida em 02 de setembro de 2022 (fl. 100);
- ✓ Comprovante de Pagamento nº 124147, emitido em 09 de setembro de 2022 (fl. 101);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 1021001, autorizada pela Chefe do NAF e o Ordenador de Despesas, no dia 21 de outubro de 2022 (fl. 102);
- ✓ Nota de Empenho nº 1011004, atestada pelo Ordenador de Despesas, no dia 11 de outubro de 2022 (fl. 103);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº 4677, emitida em 03 de outubro de 2022 (fl. 104);
- ✓ Comprovante de Pagamento nº 130243, emitido em 21 de outubro de 2022 (fl. 105);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 610001, autorizada pela Chefe do NAF e o Ordenador de Despesas, no dia 10 de junho de 2022 (fl. 106);
- ✓ Nota de Empenho nº 503002, atestada pelo Ordenador de Despesas, no dia 03 de maio de 2022 (fl. 107);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº 4240, emitida em 04 de maio de 2022 (fl. 108);
- ✓ Comprovante de Pagamento nº 124875, emitido em 10 de junho de 2022 (fl. 109);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 708001, autorizada pela Chefe do NAF e o Ordenador de Despesas, no dia 08 de julho de 2022 (fl. 110);
- ✓ Nota de Empenho nº 704001, atestada pelo Ordenador de Despesas, no dia 04 de julho de 2022 (fl. 111);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº 4435, emitida em 04 de julho de 2022 (fl. 112);
- ✓ Comprovante de Pagamento nº 145590, emitido em 08 de julho de 2022 (fl. 113);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 508003, autorizada pela Chefe do NAF e o Ordenador de Despesas, no dia 08 de maio de 2023 (fl. 114);
- ✓ Nota de Empenho nº 425005, atestada pelo Ordenador de Despesas, no dia 25 de abril de 2023 (fl. 115);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº 104, emitida em 03 de março de 2023 (fl. 116);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 508004, autorizada pela Chefe do NAF e o Ordenador de Despesas, no dia 08 de maio de 2023 (fl. 117);
- ✓ Nota de Empenho nº 425004, atestada pelo Ordenador de Despesas, no dia 25 de abril de 2023 (fl. 118);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº 63, emitida em 08 de fevereiro de 2023 (fl. 119);

- ✓ Ordem de Pagamento nº 508002, autorizada pela Chefe do NAF e o Ordenador de Despesas, no dia 08 de maio de 2023 (fl. 120);
- ✓ Nota de Empenho nº 425006, atestada pelo Ordenador de Despesas, no dia 25 de abril de 2023 (fl. 121);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº 221, emitida em 02 de maio de 2023 (fl. 122);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 508001, autorizada pela Chefe do NAF e o Ordenador de Despesas, no dia 08 de maio de 2023 (fl. 123);
- ✓ Nota de Empenho nº 425007, atestada pelo Ordenador de Despesas, no dia 25 de abril de 2023 (fl. 124);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº 222, emitida em 02 de maio de 2023 (fl. 125);
- ✓ Comprovante de Pagamento nº 137593, emitido em 08 de maio de 2023 (fl. 126);
- ✓ Minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2021 SEMMA (fls. 127/128).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo, correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2023 do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA sob a rubrica:

Nota de Reserva Orçamentária nº: 1511
Funcional: 18.122.0003.2050
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00
Ficha nº: 1293
Fonte de recurso: 1.500
Valor da reserva: R$ 20.776,76.

IV. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução do contrato durante os Exercícios de 2021 a 2023, no dia 24/5/2023, às 10h16 (em anexo):

Contrato nº 003/2021-SEMMA – Valor: R$ 56.034,00.							
Exercício	**Nº Empenho**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	**À Liquidar**	**À Pagar**
2021	**00000058**	30.169,80	30.169,80	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	**902004**	1.219,20	0,00	1.219,20	1.219,20	0,00	0,00
	1011004	1.422,40	0,00	1.422,40	1.422,40	0,00	0,00
	1108003	243,84	0,00	243,84	243,84	0,00	0,00
	503002	3.037,50	0,00	3.037,50	3.037,50	0,00	0,00
	704001	5.154,88	0,00	5.154,88	5.154,88	0,00	0,00
	801001	1.977,92	0,00	1.977,92	1.977,92	0,00	0,00
	1221006	2.967,04	0,00	2.967,04	2.967,04	0,00	0,00
2023	**425004**	568,96	0,00	568,96	568,96	0,00	0,00
	425005	1.393,76	0,00	1.393,76	1.393,76	0,00	0,00
	425006	1.300,48	0,00	1.300,48	1.300,48	0,00	0,00
	425007	812,80	0,00	812,80	812,80	0,00	0,00
TOTAL ⟶		**50.268,58**	**30.169,80**	**20.098,78**	**20.098,78**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Extraída do sistema SCPI, acesso no dia 24/5/2023 às 10h16.

V. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise dos autos, constataram-se falhas, motivo pelo qual o processo foi baixado em diligência. Após o retorno dos autos, passe-se a análise do cumprimento da recomendação:

1. Ausentes os documentos que comprovam a execução orçamentária dos Empenhos nº 1108003, 801001 e 1221006, quais sejam: a) Nota de Empenho, Ordem de Pagamento e Nota Fiscal com atesto, em conformidade com a Lei nº 18.480/2010 (lei do Controle Interno) e o Memorando Circular nº 108/2021 – CGM. ATENDIDO;

2. Que sejam anexadas as Notas de Empenho nº 00000058, 902004, 1011004, 503002, 704001, 425004, 425005, 425006 e 425007, em conformidade com a Lei nº 18.480/2010 (lei do Controle Interno) e o Memorando Circular nº 108/2021 – CGM. ATENDIDO;

3. Que sejam atestadas as Notas Fiscais Eletrônicas-NFSe nº 221, 222, 104 e 63, em conformidade com a Lei nº 18.480/2010 (lei do Controle Interno) e o Memorando Circular nº 108/2021 – CGM. ATENDIDO;

4. Que seja anexado ao processo uma via da Minuta do 2º Termo Aditivo de Prazo e Realinhamento de Preços ao Contrato nº 003/2021-SEMMA. ATENDIDO.

VI. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 2º Termo Aditivo de prazo ao Contrato no 003/2021 – SEMMA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2021-SEMMA, encontram-se revestidos das formalidades que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, podendo continuar a gerar despesas à Municipalidade, pelo que RECOMENDAMOS: A publicação do Aditamento no mural do TCM/PA; sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 06 de junho de 2023.

Gabrielle F. de Oliveira Rufino
Analista de Controle Interno
Matricula nº 90859.

Paulo Vinício Soares Miléo
Assessor Técnico de Controle Interno II
Decreto nº 062/2023-GAP/PMS.

ROBERTA REBELO MERABET:44235674234

Digitally signed by ROBERTA REBELO MERABET:44235674234
Date: 2023.06.07 09:57:06 -03'00'

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.